

**PORTARIA CRP-09 N°. 068/2021**

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece o inciso I do Artigo 42 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes à Reunião de Diretoria, realizada em 10.11.2021;

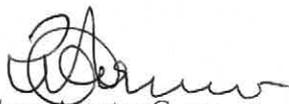
**RESOLVE:**

Art. 1º- Estabelecer o recesso de fim de ano durante o período de 23.12.2021 a 02.01.2022.

Art. 2º-Determinar a suspensão, durante o período de recesso, de todos os prazos processuais eventualmente em curso, relativos aos feitos de cunho ético-disciplinar, administrativo e fiscal, em trâmite no regional.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

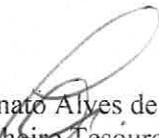
Goiânia-GO, 17 de novembro de 2021.



Wadson Arantes Gama  
Conselheiro Presidente  
CRP-09-1523



Christine Ramos Rocha  
Conselheira Vice-Presidente  
CRP-09-4346



Candido Renato Alves de Oliveira  
Conselheiro Tesoureiro  
CRP-09-6271



Ana Flávia Vieira de Mattos  
Conselheira Secretária  
CRP-09-3233

X Plenário – Gestão: FORTALECER A PROFISSÃO: ÉTICA, EMPREGABILIDADE E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL